



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 089/2018 – do Senhor PREFEITO MUNICIPAL.

GUARIBA, de 13 de novembro de 2018.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (OSE), A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026/2005, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679/2013, DE UMA VAGA AO EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA SOCORRISTA, CRIADO PELO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.114/2018, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para ser deliberado, discutido e votado com a máxima urgência possível, nos termos do artigo 43, respeitadas as restrições do seu § 3º, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Através da Lei Complementar nº 3.114, de 21 de março de 2018, foram criados quatro postos de trabalho do emprego público de provimento efetivo de Motorista Socorrista, para atuar junto ao SAMU 192.

Acontece que há a necessidade da criação de mais uma vaga de Motorista Socorrista, haja vista a organização da escala de trabalho de 12 x 36 horas, o quadro de folgas semanais e das férias anuais. Com apenas quatro servidores muitas horas extras e banco de horas serão gerados, ocasionando, assim, sérios problemas à essa Administração Pública junto ao r. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Expostas de maneira clara e objetiva as razões e justificativas que levam a Secretária Municipal de Saúde a reivindicar pela criação de mais um posto de trabalho de MOTORISTA SOCORRISTA, para que seja admitido mediante prévia aprovação em concurso público, espero que Vossa Excelência e os demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal, entendam a importância da matéria em questão, a fim de que deliberem discutam, votem e aprovem, com a máxima urgência possível, o presente projeto de lei complementar que ora submeto à elevada apreciação desse Egrégio Poder Legislativo.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores e Vereadoras, os sinceros protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, Cássio Aparecido Pereira, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo